



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.912

De 10 de Maio de 2021.

**DENOMINA DE CABO ALEX SANDRO ALVES
DA SILVA O NOME DE UMA RUA NO
LOTEAMENTO VICENTE CORREIA, BAIRRO
JARDIM VERDEJANTE, NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE-PB.**

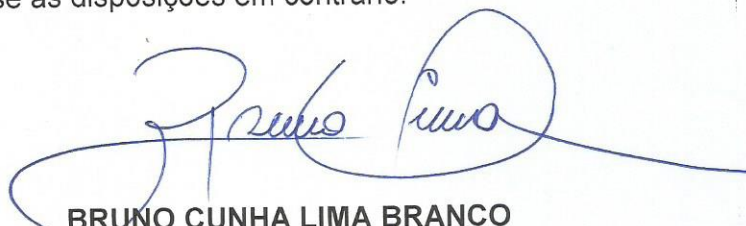
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **CABO ALEX SANDRO ALVES DA SILVA**, o nome de uma rua no Loteamento Vicente Correia, bairro Jardim Verdejante, no Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional